

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3905 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.



SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo Nº 034/2025
- Decreto Executivo Nº 035/2025
- Portaria Nº 221/2025 – Republicação
- Portaria Nº 275/2025
- Portaria Nº 277/2025
- Portaria Nº 278/2025
- Portaria Nº 279/2025
- Portaria Nº 280/2025
- Portaria Nº 281/2025
- Portaria Nº 282/2025
- Portaria Nº 283/2025
- Portaria Nº 284/2025
- Portaria Nº 285/2025
- Portaria Nº 286/2025
- Portaria Nº 287/2025
- Portaria Nº 288/2025
- Portaria Nº 289/2025
- Portaria Nº 290/2025
- Portaria Nº 291/2025
- Portaria Nº 292/2025
- Portaria Nº 293/2025
- Portaria Nº 294/2025
- Portaria Nº 295/2025
- Portaria Nº 296/2025
- Portaria Nº 297/2025
- Portaria Nº 298/2025
- Portaria Nº 299/2025
- Portaria Nº 300/2025
- Portaria Nº 301/2025
- Portaria Nº 302/2025
- Portaria Nº 303/2025
- Portaria Nº 304/2025
- Portaria Nº 305/2025
- Portaria Nº 306/2025
- Portaria Nº 307/2025

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização da Inexigibilidade Nº 8/2025-0003
- Termo de Autorização da Dispensa Nº 7/2025-0011

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Cessão de Servidor
- Termo de Cessão de Servidor
- Termo de Cooperação
- Edital N. 001/2025 - Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Trabalho Temporário
- Edital Nº 003/2025 - Resultado da Análise dos Pedidos de Isenção da Taxa De Inscrição dos(As) Candidatos(As)

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. **FRANCIMAGNE RIBEIRO DA SILVA**, para o cargo em comissão de Coordenador de Gestão e Projetos de Resíduos Sólidos – SEMA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2025-0003
(LN Nº 14.133/21, ART. 74, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2025-0002, fundamentada no art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/21, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS NA PROEFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, Adjudicando em favor da pessoa jurídica **CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.242.005/0001-35**, no valor mensal de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, conforme proposta apresentada.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 28 de fevereiro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0011
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2025-0011**, que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER À NECESSIDADE URGENTE DO PROCEDIMENTO DE COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA – CPRE, DA PACIENTE**

Diário Oficial do Município

SRA. R. M. N. DA S., CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **SERVIÇOS MEDICOS DE CIRURGIA EDUARDO PACHU LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.168.784/0001-18, no valor total de **R\$ 7.104,24 (sete mil, cento e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, referente despesas médicas e hospitalares, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 28 de fevereiro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA LUANA CRISTINA DE SOUZA RÊGO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E, DO OUTRO, O MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE.

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Marianna Almeida Nascimento**, doravante denominada **CESSIONÁRIO** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, com sede na Av. Alexandre Soares, 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, denominado **CEDENTE**, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Klébia Ferreira Bessa Filgueira**, acordam em celebrar o presente termo de cessão da servidora, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão da servidora **Luana Cristina De Souza Rêgo**, CPF nº. XXX.084.364-XX, servidora do Município de Taboleiro Grande, ocupante do cargo de Professora, para prestar seus misteres no Município de Pau dos Ferros/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos conseqüentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem como fundamento legal a Lei Municipal número nº 1.053/07.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência, a partir de **01/02/2025 a 01/02/2026**.